



Uma empresa CPFL Energia

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES  
DE ILUMINAÇÃO  
CONTRATO Nº 001/DRSP/2020**

<b>DADOS DA DISTRIBUIDORA</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
<b>CNPJ/MF:</b> 02.016.440/0001-62
<b>ENDEREÇO:</b> AV SÃO BORJA, 2801, FAZENDA SÃO BORJA, SÃO LEOPOLDO, RS

<b>DADOS DO CONSUMIDOR - INSTALAÇÕES: 3082442294</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO
<b>CNPJ/MF:</b> 92399153000171
<b>ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
<b>ENDEREÇO SEDE:</b> AV. SILVA TAVARES, 1127,98250000,SALDANHA MARINHO,RS
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA:</b> R ILUMINACAO PUBLICA 450 CENTRO 98250-000 SALDANHA MARINHO RS

<b>INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/1993</b>
<b>ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO:</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PREVISTO PARA AS DESPESAS:</b>
<b>FORO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</b> SANTA BÁRBARA DO SUL

**CONSIDERANDO QUE:**

- i. Conforme a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final; e Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de comercialização de produtos ou serviços;
- ii. A Distribuidora é empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica; e o Consumidor responsável pela unidade consumidora do Grupo B (Vide Anexo I), sujeito à Lei de Licitações e contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

As PARTES, denominadas simplesmente Distribuidora e Consumidor, legalmente representadas e identificadas ao final, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública ("CONTRATO"), sob a égide das Leis Federais nº. Lei 8.078/90, nº 8.666/93 e da Resolução Normativa ANEEL nº. 414, de 09 de setembro de 2010 ("REN. 414/10"), em conformidade com as cláusulas e condições abaixo, que rubricado pelos contratantes, é parte integrante deste instrumento:

**DEFINIÇÕES**

Para os termos deste CONTRATO, as PARTES estabelecem as seguintes definições:

